

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA . Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

02/2024

ENERGIA REAT EXCED TE PONTA

ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA

DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMEN

MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO

Grandezas

CONSUMO kWh

EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh

DEMANDA kW CONSUMO ENE CONSUMO ENE

DEMANDA USD ISENTA ICMS

JUROS CONTA ANTERIOR ACRESCIMO MORATORIO DEV.CORR. MONETARIA AJUSTE FAT TOTAL

DEMANDA USD

Medido

0040621015 0040621015

0040621015

0040621015 0040621015 0040621015 0040621015

I.E.:ISENTO

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO

25/03/2024

kWh

kWh

kW

kW

Postos horários

106581651

99,94

413,36

126.98

-13,21

481,63

23.510.64

TOTAL A PAGAR

R\$24.792,08

Leitura anterior 31/12/2023

31/01/2024

DATAS DAS LEITURAS

Leitura atual

NOTA FISCAL No. 83998326 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3083 9983 2610 0709 7967

Nº de dias

30

Próxima Leitura

01/03/2024

Protocolo de Autorização: 1412400006226232 05/02/2024 às 02:14:47America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400006226232 05/02/2024 14:14:47 America/Sao Paulo

Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R
kWh	118	0,578220	68,23	2,74	12,28	0,45
kWh	118	1,497797	176,74	7,09	31,81	1,16
kWh	961	0,368460	354,09	14,20	63,73	0,28
kWh	961	0,126368	121,44	4,87	21,86	0,09
kWh	-118	0,578220	-68,23	-2,74	-12,28	0,45
kWh	-118	1,228220	-144,93	-7,09	0,00	1,16
kWh	-961	0,368460	-354,09	-14,20	-63,73	0,28
kWh	-961	0,103621	-99,58	-4,87	0,00	0,09
	kWh kWh kWh kWh kWh	kWh 118 kWh 961 kWh 961 kWh 118 kWh 961 kWh -118 kWh -118 kWh -961	Unid. Quant. com tributos KWh 118 0,578220 KWh 118 1,497797 KWh 961 0,368460 KWh 961 0,126368 KWh -118 0,578220 KWh -118 1,228220 KWh -961 0,368460 0,368460 KWh -961 0,368460 Com tributos Com tributos	Wh 118 0,578220 68,23 kWh 118 0,578220 68,23 kWh 118 1,497797 176,74 kWh 961 0,368460 354,09 kWh 961 0,126368 121,44 kWh -118 0,578220 -68,23 kWh -118 1,228220 -144,93 kWh -961 0,368460 -354,09	Unid. Quant. com tributos Valor (R\$) COFINS kWh 118 0,578220 68,23 2,74 kWh 118 1,497797 176,74 7,09 kWh 961 0,368460 354,09 14,20 kWh 961 0,126368 121,44 4,87 kWh -118 0,578220 -68,23 -2,74 kWh -118 1,228220 -144,93 -7,09 kWh -961 0,368460 -354,09 -14,20	Wh 118 0,578220 68,23 2,74 12,28 kWh 118 1,497797 176,74 7,09 31,81 kWh 961 0,368460 354,09 14,20 63,73 kWh 961 0,126368 121,44 4,87 21,86 kWh -118 0,578220 -68,23 -2,74 -12,28 kWh -118 1,228220 -144,93 -7,09 0,00 kWh -961 0,368460 -354,09 -14,20 -63,73

0,387364

0,387404

28,793651

23,614781

24125 66415 129110

258

1.067

4.41

995.59

unit. (R\$)		(h\$)	(70)	_				
0,450990	ICMS COFINS	938,46 24.035,66	18% 4,02%					
1,168190	PIS	24.035,66	0,87%					
0,287370								
0,098560								
0,450990				_				
1,168190	V 7	GRANDEZAS (ONTRATA	۱D				
0,287370								
0,098560	Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w				
0,302140	Demand	Demanda Fora Ponta						
0,302140		Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta:						
22,460000	Res. Ca							
22,460000	Montant	e na Ponta:	0 k	W				
	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W				

Tributo

ICMS COFINS PIS	938,46 24.035,66 24.035,66	18% 4,02% 0,87%	168,92 966,23 209,11			
	AL					
GRANDEZAS CONTRATADAS						

			8,01	
			2,17	
168,92	1.175,34		-0,16 24.792,08	
) (Consumo kWh	Const Medidor	eitura Atual
		83 673 181 747 4.41	.1575 .1575 .1575 .1575	24652 126474 67569 133855
PERÍODO FISCAL:		35 0 288 0	.1575 .1575 .1575 .1575	24125 24125 122195 122195
473A.F852.	П	77 0	.1575 .1575	66415 66415

4,00

16,58

6.20

1.148,56

Reservado	ao	Fisco	

PERÍODO FISCAL:

17,99

74,40

22.86

0,00

473A.F852.68C8.C20C.D93F.C3AD.53B8.EE8C

05/02/2024

CONSUMO ENE
CONSUMO ENE
CONSUMO ENE
EN.EXCE ENER
EN.EXCE ENER
EN.EXCE ENER
EN.EXCE ENER
CONSUMO KWHKVARH-I kVARH 0040621015 KVARH-I kVArh TP 482402 499779 1.575 2736
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 118 kWh, FPONTA 961 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

.1575 .1575 .1575 .1575

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$209,11 E COFINS R\$966,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

DEBITOS: 01/2024 R\$ 24.221,31 Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/01-31/01

UNIDADE CONSUMIDORA MÊS REFERÊNCIA **VENCIMENTO** TOTAL A PAGAR





ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Classificação: Tipo de Fornecimento: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO

DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

106581651
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO **VENCIMENTO TOTAL A PAGAR** 02/2024 25/03/2024 R\$24.792,08

DATAS DAS LEITURAS							
Leitura anterior 31/12/2023	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura				
	31/01/2024	30	01/03/2024				

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo Bas
AJUSTE CONSU ANTERIOR 001/006				29,49				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56				
				Iľ	70			GRAI
								Demanda Todos Demanda Fora I Energia Ponta: Energia Fora Po Res. Capacidad Res. Capacidad Montante na Po Montante Fora c
TOTAL				24.792,08	1.175,34	168,92		

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	75			
	GRANDEZAS (ONTRATA	ADAS	
Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	da Todos os Períod da Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Pon e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W /h /h W W W	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE	PT FP FF FF FF FP TP TP TP TP TP	0 1 58315 28549600 146319 146320 0 0 0 0	6 7 61425 29313325 146320 146320 0 0 0 0	.63 .63 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1 1 1	376 3532 3.78 4.41 489 120286 324 0 0 0 0
0040621015	CONSUMO ENE	PT	0	0	1	0

PERÍODO FISCAL: 05/02/2024

473A.F852.68C8.C20C.D93F.C3AD.53B8.EE8C

Reservado ao Fisco

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR





ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Trifasico / 18A

VENCIMENTO

25/03/2024

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

Tipo de Fornecimento:

106581651

TOTAL A PAGAR	
R\$24.792,08	

Leitura atual Nº de dias Leitura anterior Próxima Leitura 31/12/2023 31/01/2024 01/03/2024 30

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálc (R\$)
	G	G			1 C			Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	GRANDE: da Todos os F da Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Por pacidade For e na Ponta: e Fora de Po
TOTAL				24.792,08	1.175,34	168,92			

- 11		(14)	(70)	(14)
		4		
-11		GRANDEZAS (ONTRATA	ADAS
	Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	la Todos os Períod la Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Por e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W Vh Vh W W

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE CONSUMO ENE DM.CORR POTI DM.CORR POTI DM.CORR POTI DM.CORR POTI KVARH-I ENER(PT FP FP FP FP FP FP FP TP FP	0 0 0 0 0 86 0 113 0 482397 482402 93906	0 0 0 0 0 0 0 0 0 482402 482402 93906	1 1 1 1 1575 1575 1575 1575 1575 1575	0 0 0 0 0 14 0 16 0 1172 0
0040621015	KVARH-I ENER(FP	388491	388496	.1575	1059
0040621015	KVARH-I ENER(FP	388496	388496	.1575	0

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 05/02/2024

473A.F852.68C8.C20C.D93F.C3AD.53B8.EE8C

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR





ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID



Classificação: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

VENCIMENTO

25/03/2024

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

106581651

TOTAL A PAGAR	
R\$24.792.08	
R\$24.792,08	

Leitura atual Nº de dias Leitura anterior Próxima Leitura 31/12/2023 31/01/2024 01/03/2024 30

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	
TOTAL	C			24.792,08	1.175,34	168,92		Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	da Todos os Períod da Fora Ponta	dos: 1000 k 0 k 0 kV 0 kV 0 k nta: 0 k	kW kW Wh

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	DATA ADIMENS HORA ADIMENS RP ADIMENS DATA ADIMENS HORA ADIMENS RP ADIMENS DATA ADIMENS HORA ADIMENS	TP	1012024 0 32 9012024 142124 33 0 0	9012024 142124 33 9012024 142124 33 0	1 1 1 1 1 1 1	0 0 4.41 0 0 33 0
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	DATA ADIMENS HORA ADIMENS DN POTENCI DATA ADIMENS	TP TP PT PT	0 0 6 27122023	0 0 0	.63	0
0040621015 0040621015 0040621015	HORA ADIMENS DN POTENCI DATA ADIMENS	PT PT PT	210000 0 0	0	.63 1	0

|--|

PERÍODO FISCAL: 05/02/2024

473A.F852.68C8.C20C.D93F.C3AD.53B8.EE8C

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR





ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

106581651

Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior Leitura atual 31/12/2023 31/01/2024 01/03/2024 30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	25/03/2024	R\$24.792,08

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		C		Iľ				Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	da Todos os Períod da Fora Ponta	los: 1000 k 0 k 0 k 0 k 0 k	kW kW Wh Wh kW kW
TOTAL				24.792,08	1.175,34	168,92					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	HORA ADIMENS DN POTENCI DATA ADIMENS HORA ADIMENS DN POTENCI DATA ADIMENS HORA ADIMENS GERAC ENERG GERAC ENERG GERAC ENERG GERAC ENERG GERAC ENERG	PT FP FP FP FP FP FP FP FP FP FP FP FP FP	0 6 28122023 1500 1 0 58315 58315 28548985 28549600	0 1 0 0 1 0 58315 58315 58315 28549600 28549600	1 .63 1 .63 1 .1 .1575 .1575 .1575	0 3.78 0 0 .63 0 0 209 0 51551

Reservado ao Fisco					
PERÍODO FISCAL:	05/02/2024				
473A.F852.68C8.C20C.D93F.C3AD.53B8.EE8C					

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	02/2024	25/03/2024	R\$24.792,08

Nùmero da fatura: FAT-01-20245810709796-13

836000002474 920801110007 001010202453 810709796132





ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





IOS

Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2024

VENCIMENTO 25/03/2024

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 24.792,08

FAT-01-20245810709796-13 Emitida em 05/02/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024

 Data de Emissão
 05/02/2024

 Data Real Leit Atual
 31/01/2024

 Data Real Leit Anterior
 31/12/2023

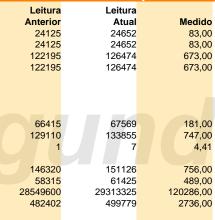
 Data Provável Prox Leitura
 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
E750-MF	kW	kWh	kvarh			
Medidor	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750			
Constante Exc	0.15750					

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA



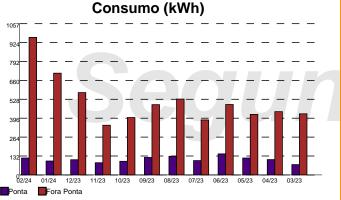


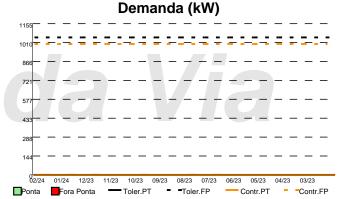
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2024	24.792,08	25/03/2024		118	961	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2024	24.221,31	02/02/2024		97	711	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2023	24.161,14	02/01/2024	03/01/2024	106	575	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.139,29	02/12/2023	04/12/2023	85	347	3.15	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.084,31	02/11/2023	03/11/2023	95	401	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.238,01	02/10/2023	02/10/2023	122	491	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.065,84	02/09/2023	04/09/2023	130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050